Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 047/96 **Proc.**

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Parada de Onibos

26.02.96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, que determine aos motoristas dos onibos circulares de nossa cidade para que parem seus veículos fora dos "pontos" de parada, quando solicitados por passageiros portadores de alguma deficiencia que o prejudique na sua - locomoção, tornando assim suas necessárias caminhadas menos desconfortáveis.

Sala das Sessões

em 26/02/96

Mario Gamero - MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 20067
26/ 02/ 96

Diretor da Secretaria